



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 080/2020.

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 024/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a adoção da Ficha “A” unificada junto à Estratégia de Saúde na família do município de Presidente Kennedy, proporcionando assim melhor acompanhamento das famílias atendidas e a melhoria na qualidade dos serviços prestados”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 025424/2020

10/11/2020
11:01:27

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 080/2020 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 024/2020)

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA
FC

Chave de Consulta - 30719854432020

ES



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 024/2020.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de Ficha 'A' unificada junto à Estratégia de Saúde da Família no Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

A Ficha 'A' é importante instrumento do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), contendo informações relacionadas ao cadastro das famílias, permitindo conhecer características importantes de cada grupo familiar, tais como, a quantidade de pessoas por sexo e faixa etária, doenças referidas, alfabetização, ocupação, informações de saneamento e moradia.

Atualmente, quando o cidadão muda de residência dentro do município é confeccionada uma nova Ficha 'A', em referência ao novo local de domicílio, conforme informações aferidas pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) da microrregião correspondente.

Ocorre que, com esta mudança se perde a continuidade de informações constantes da Ficha 'A' anterior, tais como, características socioeconômicas e até mesmo doenças pré-existentes referidas na ficha anterior.

Desta forma, se faz necessária a implantação de uma ficha "A" unificada, que possa ser transferida entre as diferentes unidades básicas de saúde, de forma a acompanhar o cidadão enquanto o mesmo residir no município de Presidente Kennedy, preservando-se o histórico de informações e sendo atualizada de acordo com alterações do grupo familiar.

A Ficha 'A' unificada permitirá um sistema mais dinâmico e completo de acompanhamento, preservando-se todo um histórico de informações já cadastradas, conferindo maior suporte e confiabilidade para a elaboração do Relatório de Cadastro Familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a adoção da Ficha 'A' unificada junto à Estratégia de Saúde na Família do município de Presidente Kennedy, proporcionando assim um melhor acompanhamento das famílias atendidas e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora